



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Voto de Aplausos ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DA COMARCA DE CRUZEIRO/SP

ANDERSON FERRER PEREIRA, com assento nesta Casa Legislativa vem perante Vossa Excelência, solicitar à inclusão do voto de aplausos à equipe juvenil de Jiu-Jitsu da Associação Acontecer Tecendo Vidas.

Aconteceu no dia 18 de maio de 2025 o famoso Circuito Nacional de Jiu-Jitsu um torneio de nível nacional no qual os atletas demonstraram suas habilidades e domínio na arte marcial do Jiu-Jitsu.

A equipe juvenil de Jiu-Jitsu da Associação Acontecer marcaram presença no evento, e seus atletas mostraram todo seu empenho e dedicação no esporte.

Os atletas Ana Beatriz Martins, Arthur Lucca Silva, Arthur Fernandes, Davi Antonio Fagundes, Caio Franca Rodrigues, Emmanuel Henrique da Conceição, Davi Diogo Marques, Kaue Fernandes, Kalleb Wallace dos Santos, Luana Pereira Freire, Kemilly Isabella Pereira da Silva, Maria Luiza Barbosa Ferreira, Luiz Henrique Custodio, Otavio Emanuel da Silva Muniz e Nicolas Arthur dos Santos mostraram toda sua habilidade e empenho nos tatames, e se destacaram na competição.

O evento foi um sucesso, e nossos atletas mirins merecem todas nossas homenagens e aplausos pela dedicação e esforço ao representarem nossa cidade.

Nobres Vereadores, o presente voto de aplausos é merecido, face à representação dos atletas em um evento nacional de artes marciais.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Ver. Anderson Ferrer Pereira (Leprechal) – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 20/05/2025 15:58

Checksum: **B2E778B6A2B18269344CA157745F8DEEBA9847545712416882F5567C43DD00BC**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.